



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.848

Institui a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome do Ovário Policístico-SOP (abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de março de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico-SOP**, a ser realizada anualmente na quarta semana do mês de abril, pela sociedade civil organizada, por meio de eventos voltados à população.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

